

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**SME/COAD–GABINETE**

2015-0.159.624-8 – COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE ITAPEVA - COAPRI – CNPJ 01.989.828/0001-87, TC nº 56/ SME/DAE/2015 – Inscrição sistema CADIN Municipal. I. À vista dos elementos que instruem o presente, **DETERMINO**, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2018000257, no valor de R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais), emitido em nome da empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa. II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. III. Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**SME/COAD–GABINETE**

2015-0.194.852-7 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA “VÓ APARECIDA” - COPAVA – CNPJ 74.444.258/0001-13, TC nº 62/SME/DAE/2015 – Inscrição sistema CADIN Municipal. I. À vista dos elementos que instruem o presente, **DETERMINO**, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2018000876, no valor de R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais), emitido em nome da empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa. II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. III. Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**SME/COAD–GABINETE**

2015-0.275.685-0 – Denjud Refeições Coletivas, Administração e Serviços Ltda.– CNPJ 05.951.758/0001-29 - Aplicação de penalidade de multa – Irregularidades constatadas em Setembro de 2015 - TC nº 06/SME/DME/2011 I. Considerando a delegação de competências constantes na Portaria SME nº 2.324/2017, e à vista dos elementos informativos que instruem o processo, notadamente os posicionamentos conclusivos das instâncias gestoras do ajuste em pauta e no âmbito da Coordenadoria de Alimentação escolar desta Pasta (fls.945/1003 e 1043),bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho e adoto como razão de decidir, APLICO à empresa Denjud Refeições Coletivas, Administração e Serviços Ltda.– CNPJ 05.951.758/0001-29, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor total apurado de R\$ 109.292,09 (Cento e nove mil duzentos e noventa e dois reais e nove centavos), conforme síntese do demonstrativo de cálculo de fl. 1043. II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, no s termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD  
**Interessada: PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
CNPJ 83.805.877/0001-48  
Prezado Representante:  
Fica a empresa acima referida convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD, localizada na Rua Dr. Diogo de Faria nº 1.247 – Vl. Clementino – São Paulo/SP; SALA 313, para retirada do Ofício 48/SME-COAD-DIGECON/NST/2019 e manifestação a respeito das irregularidades nos CECIS, referentes ao período de Outubro de 2014 - Processo14-0.319.575-3. O horário de atendimento é das 08h às 16h.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/SME/2019 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2018/0016694-3 – OBJETO:** Registro de preços para aquisição de kits de uniformes escolares a serem distribuídos aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**COMUNICADO SME/COAD/DIAL/NUMEL**

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio de sua Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – Divisão de Insumos, Administração e Logística – Núcleo de Uniforme, Material e Logística, vem por meio deste comunicar, a título de colaboração, os tamanhos de Kits de Uniforme Escolar distribuídos aos estudantes em 2018 e 2019.

**2018**

**Peças Têxteis**

**TOTAIS POR DRE - UNIFORME -1ª EXTRAÇÃO/18 (1º momento de compra)**

DRE	4	6	8	10	12	14	P	M	G	GG
Butantã	1.356	4.460	4.668	4.250	4.604	4.273	2.358	1.692	825	249
Campo Limpo	3.666	12.876	13.112	11.165	12.026	11.222	6.221	4.315	2.132	558
Capela do Socorro	2.418	9.220	8.476	5.988	6.016	5.465	2.861	1.874	1.069	310
Freguesia/Brasilândia	2.563	7.859	7.229	6.105	6.679	5.771	2.995	2.135	1.123	330
Guaiianases	2.240	6.959	6.771	6.019	6.931	6.313	3.334	2.259	1.109	292
Ipiranga	2.081	6.897	6.159	4.803	5.123	4.983	3.173	2.072	1.042	349
Itaquera	2.220	6.981	6.384	4.853	5.087	4.716	2.730	1.819	934	285
Jacaná/Tremembé	2.133	7.070	6.698	5.365	6.165	5.635	3.270	2.226	1.141	432
Penha	2.140	6.953	6.595	4.887	5.349	4.965	3.244	2.087	1.138	355
Pirituba/Jaraguá	2.621	8.611	9.037	8.188	9.942	9.322	5.175	3.564	1.825	498
Santo Amaro	1.818	6.658	6.209	5.003	5.540	5.288	2.991	2.256	1.101	290
São Mateus	2.791	9.243	9.687	8.429	9.582	8.687	4.600	2.938	1.489	421
São Miguel	2.782	9.017	9.567	8.473	9.499	9.095	5.311	3.440	1.721	453
TOTAL	30.829	102.804	100.592	83.528	92.553	85.735	48.263	32.677	16.649	4.822

**TOTAIS POR DRE - UNIFORME - 2ª EXTRAÇÃO/18 (2º momento de compra)**

DRE	4	6	8	10	12	14	P	M	G	GG
Butantã	343	787	586	310	306	248	166	128	47	18
Campo Limpo	883	2.344	1.599	792	664	547	378	250	132	32
Capela do Socorro	358	1.377	1.104	415	324	239	169	135	76	15
Freguesia/Brasilândia	412	1.111	796	554	599	529	323	237	102	33
Guaiianases	365	994	791	481	431	458	310	163	66	13
Ipiranga	375	1.075	723	394	398	408	278	232	87	24
Itaquera	503	1.275	812	450	456	414	316	286	93	21
Jacaná/Tremembé	534	1.205	715	395	337	339	207	170	83	25
Penha	448	1.139	870	437	465	456	358	291	130	33
Pirituba/Jaraguá	461	1.110	823	500	474	397	332	221	87	28
Santo Amaro	360	1.251	1.045	472	405	352	251	154	84	27
São Mateus	527	1.294	880	510	480	404	210	146	63	15
São Miguel	427	1.185	1.025	784	793	732	491	368	148	42
TOTAL	5.996	16.147	11.769	6.494	6.132	5.523	3.789	2.781	1.198	326

**Tênis**

**TOTAIS POR DRE - TÊNIS - 1ª EXTRAÇÃO/2018 (1º momento de compra)**

DRE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
Butantã	758	1.184	1.391	1.542	1.444	2.129	1.637	1.974	1.823	2.128	2.462	2.906	2.717	1.861	1.033	829	369	351	115	55	15	5	7
Campo Limpo	2.352	3.663	4.397	4.912	4.368	5.940	4.409	5.014	4.631	5.397	6.412	7.791	6.796	4.558	2.729	1.919	881	738	256	92	24	4	10
Capela do Socorro	1.606	2.606	3.159	3.542	3.051	3.874	2.527	2.978	2.352	2.734	3.252	3.592	3.188	2.101	1.190	896	454	387	134	62	9	0	3
Freguesia/Brasilândia	1.578	2.266	2.646	3.078	2.542	3.268	2.402	2.703	2.430	2.823	3.444	4.167	3.613	2.308	1.374	1.000	500	425	139	62	14	3	4
Guaiianases	1.303	2.146	2.379	2.684	2.235	3.072	2.182	2.777	2.411	3.000	3.538	4.266	3.982	2.705	1.492	1.042	457	364	122	54	15	1	0
Ipiranga	1.482	2.137	2.442	2.811	2.346	2.812	1.999	2.223	1.911	2.263	2.661	3.490	2.962	1.984	1.203	888	460	355	166	73	7	7	0
Itaquera	1.456	2.190	2.410	2.662	2.097	2.871	1.946	2.225	2.021	2.303	2.708	3.285	2.812	1.935	1.251	831	426	371	131	57	11	6	4
Jacaná/Tremembé	1.455	2.140	2.507	2.780	2.331	3.020	2.108	2.425	2.042	2.525	3.244	4.027	3.431	2.485	1.422	1.016	523	405	159	74	9	2	5
Penha	1.398	2.114	2.350	2.784	2.290	3.014	2.084	2.405	2.091	2.300	2.856	3.412	3.034	2.104	1.303	965	521	430	155	78	14	5	6
Pirituba/Jaraguá	1.405	2.369	2.629	3.227	2.794	4.050	3.121	3.954	3.492	4.260	5.173	6.384	5.747	4.012	2.298	1.745	952	756	258	108	25	13	11
Santo Amaro	1.339	2.104	2.381	2.702	2.163	2.731	1.921	2.309	2.025	2.458	2.804	3.638	3.227	2.189	1.207	941	469	348	144	40	6	6	2
São Mateus	1.893	2.734	3.223	3.734	3.176	4.403	3.183	3.692	3.321	4.083	4.781	5.895	5.321	3.493	1.952	1.426	739	581	155	59	19	6	8
São Miguel	1.650	2.493	3.021	3.605	2.988	4.505	3.173	3.978	3.493	4.193	5.001	6.104	5.556	3.969	2.248	1.608	798	633	210	91	24	11	6
TOTAL	19.675	30.146	34.935	40.063	33.825	45.689	32.692	38.657	34.043	40.467	48.336	58.957	52.386	35.704	20.702	15.106	7.549	6.144	2.144	905	192	69	66

**TOTAIS POR DRE - TÊNIS - 2ª EXTRAÇÃO/2018 (2º momento de compra)**

DRE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
Butantã	179	214	266	283	272	299	161	180	139	148	145	188	173	124	70	40	28	17	8	3	1	1	0
Campo Limpo	525	664	760	867	669	804	444	420	296	305	342	396	408	271	145	94	43	47	6	12	0	0	1
Capela do Socorro	217	295	408	516	425	523	283	267	164	160	170	158	170	130	77	46	23	18	4	2	0	0	0
Freguesia/Brasilândia	222	270	354	430	360	425	235	268	212	259	320	395	349	241	130	119	56	26	14	10	2	0	0
Guaiianases	174	233	281	400	314	407	274	262	169	225	267	351	256	212	106	67	32	18	6	6	0	1	0
Ipiranga	259	317	375	429	349	405	215	176	183	188	274	275	187	101	95	52	36	15	8	0	0	0	0
Itaquera	277	359	347	391	320	353	252	231	186	220	266	310	293	218	140	75	49	45	16	1	3	0	1
Jacaná/Tremembé	311	443	431	488	345	369	229	226	148	155	179	252	228	159	83	48	31	24	18	4	0	2	0
Penha	241	354	415	439	319	387	234	271	172	209	272	315	364	222	149	125	49	55	16	7	3	0	1
Pirituba/Jaraguá	230	333	352	387	331	452	256	303	232	225	239	295	267	208	142	116	32	44	16	5	0	1	0